

Departamento de Gestão  
de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE REVOGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
SECRETARIA DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE CURITIBA**

**EDITAL N° 1386/2022  
SEI!TJPR N° 0069572-98.2022.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o presente processo seletivo de estagiários, mediante as disposições do Decreto Judiciário N° 345/2019, bem como do protocolado junto ao expediente no Sistema Eletrônico de Informações SEI!TJPR N° 0069572-98.2022.8.16.6000.

Curitiba, 14 de junho de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN  
Chefe da Divisão de Estágio  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos